

Decreto Nº 14 - de 18 de Maio de 2007

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0400, de 14 de Maio de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá			
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.011	Proteção Social Básica		
08.244.011.2.0097	Apoio aos Programas Bolsa Família e BPC		
3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.500,00
Total da Unidade 6 -----R\$			4.000,00
Total da Instituição 2 -----R\$			4.000,00
Total Geral -----R\$			4.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá			
Unidade 1 - Gabinete do Prefeito			
Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.001	Gestão Administrativa		
04.122.001.1.0002	Aquisição de Veículo para o Gabinete		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	4.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$			4.000,00
Total da Instituição 2 -----R\$			4.000,00
Total Geral -----R\$			4.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 18 de Maio de 2007

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG